

Ofício ASSIBGE-SN/EN/069/25

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

Ao Ilmo. Sr. José Celso Cardoso Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas do MGI

Assunto: **Pedido de reajuste para restabelecer a equiparação salarial de trabalhadores temporários APMs e APTs ao piso da Nova Tabela Salarial vigente em 2026 para o Técnico de Informações Geográficas e Estatísticas**

Senhor Secretário,

A campanha salarial de 2024 implementou reajuste salarial médio de 23,2% para os servidores efetivos, ativos aposentados e pensionistas, e implicou a elevação do salário dos **Agentes de Pesquisa e Mapeamento - APM e Agentes de Pesquisa por Telefone - APT** ao piso do salário do cargo de técnico do IBGE vigente em 2024, conquista histórica do sindicato e dos trabalhadores do IBGE.

Contudo, ao ser implementada a nova tabela salarial dos servidores efetivos, a partir de 2025, ocorreu novamente um desequilíbrio salarial entre as remunerações das funções temporárias de APMs e APTs e a remuneração do cargo efetivo que eles substituem.

Assim, com a finalidade de promover o realinhamento salarial entre servidores efetivos e temporários envolvidos no processo de produção das estatísticas e na produção geocientífica nacional, a ASSIBGE pleiteia:

- Equiparação completa do salário de APMs ao Vencimento Básico do piso dos cargos de Nível intermediário (carga horária de 8 horas), e proporcional aos APTs, com carga horária de 6 horas. À época, a equiparação ocorreu antes que fosse efetivado o reajuste para os cargos efetivos. O Vencimento Básico do Nível Intermediário a partir de janeiro de 2026 será de R\$3.496,00. Portanto, o sindicato alerta para a necessidade de alocar orçamento na LOA para contemplar esse reajuste.

Ante o exposto, pedimos pelo deferimento e providências necessárias.

Respeitosamente,